



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 032/2013

ESPÉCIE	PROJETO DE LEI Nº 026/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013.
INTERESSADO	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DATA DE AUTUAÇÃO	10 DE MAIO DE 2013
REMETENTE	VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
PROCEDÊNCIA	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. LUIZA SOARES DE LIMA



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

10/05/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 026/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **LUIZA SOARES DE LIMA**, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 09
de maio de 2013.


Paulo Maciel de Oliveira
Vereador



HISTÓRICO

LUIZA SOARES DE LIMA, filha de Manoel José Soares e de Úrsula Maria da Conceição, nasceu em 10 de novembro de 1941, no Município de Apodi – RN e reside em Tabuleiro do Norte a 54 anos.

D. Luzia casou-se com Estevam Saldanha (in memoriam), com quem teve 08 (oito) filhos, Carlos, Marta, Marcos, Márcia, Glauécio, Xislimeire, Luzia e Karla; gerando dos mesmos 06 (seis) netos e 02 (dois) bisnetos.



D. Luzia é um exemplo para seus filhos, netos, bisnetos, enfim, para todos aqueles que com ela convivem. É uma mulher modesta, simples e amiga, que viveu sempre para a sua família, numa época em que a inserção da mulher no mercado de trabalho quase não era possível. Para triunfar na vida, para cumprir a missão que lhe está confiada, é importante saber que tudo depende de nós mesmos, de nossos esforços e de nossas ações, o essencial é sermos capaz de enfrentar as dificuldades e **D. Luzia** foi muito capaz, os seus filhos são pessoas de bem, de equilíbrio, de compreensão, de sentido cristão da vida, felizes, educados e úteis aos outros, pois afeto, amor educação e respeito não se compram, se adquirem.



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: "Nºs.: 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 026/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA:

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **LUIZA SOARES DE LIMA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

